

Exma. Sra. Presidente da Câmara de Vereadores de Candelária/RS

Cristina Beatriz Rohde.

Proposição de Sessão Especial em homenagem aos envolvidos no salvamento de duas crianças na Praia Carlos Larger, Gabriel Eduardo Dos Passos e Toni de Oliveira Overbeck.

ISMAEL JOSÉ PEREIRA SOARES (P), vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 177 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candelária, vem a presença de Vossa Excelência para expor e requerer o que segue:

Proposta: homenagem e reconhecimento público aos cidadãos Gabriel Eduardo dos Passos e Toni de Oliveira Overbeck, pelos atos de bravura, coragem e altruísmo demonstrados no resgate de duas crianças que se afogavam no Rio Pardo.

No referido episódio, os homenageados, movidos por um elevado senso de responsabilidade humana e solidariedade, não mediram esforços nem riscos pessoais para salvar vidas, agindo com rapidez, coragem e espírito cívico. Graças à atitude heroica de ambos, foi possível evitar uma tragédia e garantir a preservação de vidas inocentes.

Atos como este merecem o reconhecimento do Poder Legislativo, pois exaltam valores essenciais à sociedade, como a empatia, a coragem, a responsabilidade coletiva e o amor ao próximo, servindo de exemplo para toda a comunidade, especialmente para as futuras gerações.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente proposta para a realização de Sessão Especial, em data a ser definida pela Mesa Diretora, com a entrega de Certificado de Honra ao Mérito aos homenageados Gabriel Eduardo

dos Passos e Toni de Oliveira Overbeck, como forma de reconhecimento público por seus atos heroicos.

Candelária, 31 de Dezembro de 2025.

ISMAEL JOSÉ PEREIRA SOARES

Vereador